



Processo de Compra nº: 28/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE CORRETA DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DOS GRUPOS A, B E E, PARA ATENDER OS MUNICÍPIOS QUE FAZEM PARTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS – CISBRA.

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 1

Data: 07/06/2021

Pergunta “1 – Nos medicamentos enviados para descarte existe a possibilidade da presença de substâncias dos Anexos D ou E da Norma NBR 10.004/2004 – Resíduos Sólidos – Classificação, visto a extensão da listagem que inclui paraldeído U182 123-63-7, piridina U196 110-86-1, sacarina e sais U202 81-07-2, dentre várias outras substâncias?”

Data: 09/06/2021

Resposta CISBRA: Segundo informação da área técnica requisitante, existe a possibilidade, porém nenhuma garantia de que seja constatada a presença destes nos resíduos provenientes dos municípios usuários dos serviços objeto da licitação.